

...: Imprimir ...



LEI MUNICIPAL Nº 2.572, DE 28/08/2006

Denomina beco PRISCILA CUNHA DOS SANTOS no Bairro Jardim Acácias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ.

FAÇO SABER, em cumprimento ao artigo 58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado beco Priscila Cunha dos Santos, o beco de localização transversal à rua Maria Rita Corrêa, que fica entre as ruas John Lennon e Luiz de Azevedo na parada 99 da RS-030 nesta cidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de agosto de 2006.

*SÉRGIO STASINSKI,
Prefeito Municipal.*

Registre-se e publique-se:

*MÁRCIO SOUZA,
Secretário do Governo Municipal*